



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 020/2019

#### **“Declara de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN”**

A Câmara Municipal de Guanhães/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN, inscrito no CNPJ sob o nº 00.773.222/0001-47, com sede na Rua Primavera, nº 428, Colina Verde, Guanhães/MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 04 de outubro de 2019.

*Evandro Lott Moreira*  
**Evandro Lott Moreira**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

O inclusivo Projeto de Lei tem como objetivo declarar de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN.

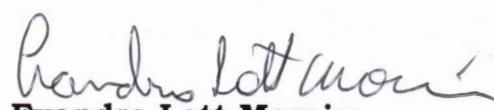
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN, com sede nesta cidade, presta serviços públicos relevantes na área da saúde a todos os Municípios associados e, consequentemente, aos usuários do sistema público de saúde da nossa região, na medida em que o Consórcio preza pela qualidade da prestação dos serviços de saúde. Assim, pela importância do citado Consórcio à comunidade na qual está inserido, necessário se faz declará-lo de Utilidade Pública.

Segue anexo a este o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da entidade junto à Receita Federal, o Estatuto do Consórcio, a Ata de Eleição e Posse da nova diretoria e os documentos pessoais do Presidente eleito.

Aprovando este Projeto de Lei, mais uma vez Vossas Excelências estarão resgatando o compromisso assumido com a comunidade, que é o de zelar pelos interesses dos municíipes.

Sendo o que se apresenta, na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Evandro Lott Moreira**  
Vereador